

REGISTRO DE IMÓVEIS — BRAGANÇA PAULISTA

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

ANO 1982

NÚMERO DA MATRÍCULA

"18.495"

DATA DA MATRÍCULA

25 de Outubro de 1982.

SITUAÇÃO DO IMÓVEL Rua nº 01, sob o nº 07, Qd. 02, Loteamento " Jardim América 2, nesta cidade.-

Rua e número, se urbano, ou denominação, bairro e distrito ou município, se rural

IMÓVEL: O LOTE Nº 07, da Quadra nº 02, do Loteamento denominado " Jardim América ", nesta cidade, medindo 12,50 metros de frente, por 26,40 metros da frente aos fundos de um lado; 26,60 metros da frente aos fundos, de outro lado, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, ou seja, 12,50 metros, confrontando pela frente com a Rua nº 01; de um lado com o Lote nº 06; de outro lado com o Lote nº 08 e nos fundos com o Lote nº 19, sendo todos os Lotes confrontantes, da mesma quadra nº 02; num total de 331,25 metros quadrados.

PROPRIETÁRIOS: TARQUINIO MARQUES FERREIRA, PÉRSIO MARQUES FERREIRA DA SILVA, ELDA STELLA MARQUES FERREIRA DA SILVA, HÉLIO RAMOS FERREIRA e o ESPÓLIO DE YVETTE VILLAS BOAS FERREIRA DA SILVA.

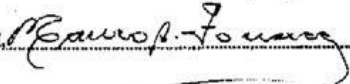
TÍTULOS AQUISITIVOS: Transcrições números 45.697 livro 3-AI; 54.268 e 54.328 livro 3-AN e 55.840 livro 3-AP.

PROPORÇÃO : Tarquinio Marques Ferreira - 38,29% do imóvel; Hélio Ramos Ferreira - 10,00% do imóvel; Pérsio Marques Ferreira da Silva e Elda Stélla Marques Ferreira da Silva - 25,40% em partes iguais e o Espólio de Yvette Villas Boas Ferreira da Silva - 26,22% do imóvel.

Bragança Paulista, 25 de Outubro de 1982. O Escrevente,



O Oficial,

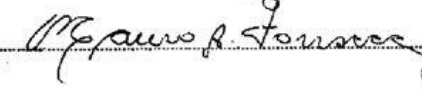


R.1 - 18.495 - Bragança Paulista, 25 de Outubro de 1982. Conforme Formal de Partilha, passado aos 01 de Julho de 1982, assinado pelo MM. Juiz de Direito da Comarca do Espírito Santo do Pinhal neste Estado, Dr. Vanderlei Alves, extraído dos autos de inventário, pelo 2.º Ofício de Justiça respectivo (processo 161/77), dos bens deixados pela finada Yvette Villas Boas Ferreira da Silva, consta que, a parte ideal de 26,22% do imóvel objeto desta matrícula, avaliado por Cr\$ 3.465.408,57 foi atribuído ao viúvo meeiro HORACIO FERREIRA SILVA JUNIOR, proprietário, domiciliado na Fazenda Santo Antonio, Município do Espírito Santo do Pinhal - CIC 016.024.618-34; e aos herdeiros FERNANDO ANTONIO VILLAS BOAS FERREIRA, proprietário, casado com Anita Donini Ferreira, domiciliados em São Paulo, CIC 017.188.738/68; MYRIAN VILLAS BOAS FERREIRA, brasileira, solteira, maior, estudante domiciliada na Fazenda Santo Antonio, município do Espírito Santo do Pinhal, CIC 544.987.148-91; REGINA MARIA VILLAS BOAS FERREIRA, brasileira, solteira, menor púbere, estudante, residente na Fazenda Santo Antonio, Espírito Santo do Pinhal - CIC 017.828.828-75 e MARIA APARECIDA FERREIRA AZEVEDO, de prendas domésticas, casada com Dr. João Carlos de Azevedo Junior, cirurgião-dentista, domiciliados em Santos, CIC 016.898.398-53, na proporção de 60% ao viúvo meeiro, no valor de Cr\$ 2.078.244,16 e 10% a cada um dos herdeiros, no valor de Cr\$ 346.540,80, sem condições.

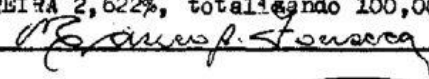

Sentença de 29 de Junho de 1982, que transitou em julgado. O Escrevente,



O Oficial,



AV.2 - 18.495 - Bragança Paulista, 25 de Outubro de 1982. Conforme R.1 - Matrícula 13.096 e Av. - 505, inscrição nº 29, Lº 08, neste registro, os co-proprietários Tarquinio Marques Ferreira e s/m Aldette Ramos Ferreira, por escritura de 28 de novembro de 1980 do 2º Cartório de notas local, Lº 360, fls. 144, doaram PARTE IDEAL equivalente a 10% dos imóveis objetos das referidas matrícula e inscrição, ou sejam, Fazenda São José e Loteamento Jardim América, situados nos bairros de Itapechinga e Campo Novo, neste município e comarca, à HELOISA MARIA FERREIRA MENEZES e s/m FERNANDO EUGÊNIO D'OLIVEIRA MENEZES, ficando ainda os doadores possuindo 28,29% dos imóveis, em consequência, considerados os registros anteriores, o imóvel objeto desta matrícula, ficou pertencendo aos abaixo nomeados, na seguinte proporção; TARQUINIO MARQUES FERREIRA e s/m Aldette Ramos Ferreira, 28,29%; PÉRSIO MARQUES FERREIRA DA SILVA 12,745%; ELDA STELLA MARQUES FERREIRA DA SILVA 12,745%; HÉLIO RAMOS FERREIRA 10,0%; FERNANDO EUGÊNIO D'OLIVEIRA MENEZES e s/m Heloisa Maria Ferreira Menezes 10,0%; HORACIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, 15,732%; FERNANDO ANTONIO VILLAS BOAS FERREIRA e s/m Anita Donini Ferreira 2,622%; MARIA APARECIDA FERREIRA AZEVEDO e s/m João Carlos de Azevedo Junior 2,622%; MYRIAN FERREIRA PINTO E SILVA e s/m Armando Pinto e Silva Junior, 2,622% e REGINA MARIA VILLAS BOAS FERREIRA 2,622%, totalizando 100,000%. O Escrevente,

SEGUE NO VERSO

AV.3 - 18.495 - Bragança Paulista, 25 de Outubro de 1.982. Conforme certidão de casamento fornecida pelo Registro Civil do 2º Subdistrito da Comarca de Santos, neste Estado, arquivada em cartório e proprietária MYRIAN VILLAS BOAS FERREIRA, tendo contraído núpcias pelo regime de comunhão parcial de bens, após a lei 6.515/77 com ARMANDO PINTO E SILVA JUNIOR, passou por conseguinte a assinar MYRIAN FERREIRA PINTO E SILVA. O Escrevente, [assinatura]. O Oficial, [assinatura].

R.4 - 18.495 - Bragança Paulista, 22 de Outubro de 1.987. Conforme escritura de 24 de Outubro de 1.986, de notas do 2º Cartório local, Lº 517, fls. 02, protocolada sob nº 64.937, neste registro, os proprietários DR. FERNANDO EUGÊNIO D'OLIVEIRA MENEZES e sua mulher HELOISA MARIA FERREIRA MENEZES, transmitiram por venda: PARTE IDEAL equivalente a 10%, no imóvel objeto desta matrícula e - FEM S/C LTDA, com sede na cidade de São Paulo, Capital, e Avenida Paulista, 2001, 18º andar, Conj. 1804, CGC MF 51.931.780 / 001 - 24, no ato representada por seus únicos sócios dr. Fernando Eugênio D'Oliveira Menezes e Heloisa Maria Ferreira Menezes, pelo preço de Cr\$ 828,00, sem condições O Escrevente, [assinatura]. O Oficial, [assinatura].

AV.5 - 18.495 - Bragança Paulista, 22 de Outubro de 1.987. Conforme requerimento de 24 de setembro de 1.987, firmado nesta cidade por Agni Ariel Libera, acompanhado de Certidão de Casamento fornecida pelo Cartório do 2º Subdistrito da Comarca de Santos, neste Estado, protocoladas sob nº 64.938, neste registro, a proprietária REGINA MARIA VILLAS BOAS FERREIRA, contraíu núpcias pelo regime de comunhão parcial de bens, com ANDRÉ LUIZ NEIVA, passando por conseguinte a assinar-se REGINA MARIA FERREIRA NEIVA. O Escrevente [assinatura]. O Oficial, [assinatura].

R.6 - 18.495 - Bragança Paulista, 16 de Agosto de 1.988. Conforme escritura de 12 de Agosto de 1.988, do 2º Cartório de Notas local, Lº 561, fls. 02, protocolada sob nº 69.327 neste registro, TARQUÍNIO MARQUES FERREIRA e sua mulher ALDETE RAMOS FERREIRA, HELIO RAMOS FERREIRA, FEM S/C LTDA., ELDA STELLA MARQUES FERREIRA DA SILVA, FERNANDO ANTONIO VILLAS BOAS FERREIRA e sua mulher ANITA DONNINI FERREIRA, MARIA APARECIDA FERREIRA DE AZEVEDO e seu marido JOÃO CARLOS DE AZEVEDO JUNIOR, MYRIAN FERREIRA PINTO E SILVA e seu marido ARMANDO PINTO E SILVA JUNIOR, REGINA MARIA FERREIRA NEIVA e seu marido ANDRÉ LUIZ NEIVA, ESPÓLIO DE PÉRSIO MARQUES FERREIRA DA SILVA, no ato legalmente representado por sua inventariante Lucilla Ferreira de Carvalho Dias, brasileira, separada judicialmente, RG nº 2.302.108-SP, CPF 945.099.218/53 e ESPÓLIO DE HORÁCIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, no ato representado por seu inventariante Fernando Antonio Villas Boas Ferreira, já qualificado, houveram em virtude de permuta feita com o ESPÓLIO DE HORÁCIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, já qualificado, Parte Ideal correspondente a 4,004% do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cr\$ 2.548.538,99, incluindo o R.6 - Matrículas nºs 18.495 a 18.501, 18.518 a 18.526, 18.528, 18.531 a 18.556, 18.561 a 18.614, 18.617, 18.618, 18.620 a 18.638, 18.640 a 18.651, 18.563, 18.654, 18.656 a 18.682, 18.684 a 18.700, 18.704 a 18.717, 18.719 a 18.744, 18.746 a 18.754, 18.756 a 18.773, 18.775 a 18.851, 18.854 a 18.871, e 18.878 a 18.907. Consta do título, que a presente permuta foi autorizada por alvarás Judiciais: CND-IAPAS sob nº 775491, de 27/07/88, constante do título. Em virtude da presente permuta, o imóvel constante desta matrícula fica pertencendo aos permutantes na seguinte proporção: Tarquínio Marques Ferreira: 29,854%, Hélio Ramos Ferreira: 10,553%, FEM S/C LTDA.: 10,553%, Elda Stella Marques Ferreira da Silva: 13,452%, Espólio de Pérsio Marques Ferreira da Silva: 13,452%, Espólio de Horácio Ferreira da Silva Junior: 11,088%, Fernando Antonio Villas Boas Ferreira: 2,767%, Maria Aparecida Ferreira de Azevedo: 2,767%, Myrian Ferreira Pinto e Silva: 2,767% e Regina Maria Ferreira Neiva: 2,767% do imóvel. O Escrevente, [assinatura]. O Oficial, [assinatura].

R.7 - 18.495 - Bragança Paulista, 12 de outubro de 1.989. Conforme formal de partilha de 30 de agosto de 1.989, do 4º Ofício e da 4ª Vara Cível da Comarca de Santos, deste Estado, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Miguel Petroni Neto, protocolado sob n.º 75.557 neste registro, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de HORÁCIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, em 03 de julho de 1.988 (Proc. n.º 1.560/86), homologado por sentença de 28 de agosto de 1.989, que transitou em julgado, PARTE IDEAL correspondente a 11,008% do imóvel constante desta matrícula, foi partilhada aos herdeiros e co-proprietários FERNANDO ANTONIO VILLAS BOAS FERREIRA, já qualificado, e sua mulher ANITA DONNINI FERREIRA, RG 3.346.561, CPF n.º 017.186.738/68 comum com o marido, MARIA APARECIDA FERREIRA DE AZEVEDO e seu marido Dr. JOÃO CARLOS DE AZEVEDO JUNIOR, já qualificados, MYRIAN FERREIRA PINTO E SILVA, já qualificada, e seu marido ARMANDO PINTO E SILVA JUNIOR, brasileiro RG n.º 5.771.758, CPF n.º 733.373.668/72, e REGINA MARIA FERREIRA NEIVA, RG n.º 9.326.281; CPF n.º 017.926.828/75, e seu marido ANDRÉ LUIZ NEIVA, RG n.º 13.154.175, CPF n.º 036.881.653/48, brasileiros, de suas legítimas paternas, na proporção de 1/4 ou 2,767% para cada um, no valor de Cr\$ 5.212.941,20, sem condições, incluindo o valor do R.6 - Matrículas nos 18.495 a 18.501, 18.518 a 18.526, 18.528, 18.531 a 18.556, 18.561 a 18.614, 18.617 a 18.618, 18.620 a 18.638, 18.640 a 18.651, 18.653 a 18.654, 18.656 a 18.682, 18.684 a 18.700, 18.704 a 18.717, 18.719 a 18.744, 18.746 a 18.754, 18.756 a 18.773, 18.775 a 18.851, 18.854 a 18.871, 18.878 e 18.907. Em consequência do presente registro, o imóvel constante desta matrícula fica pertencendo: 29,854% à Tarquínio Marques Ferreira e sua mulher Aldete Ramos Ferreira, 10,553% à Hélio Ramos Ferreira, 10,553% à FEM S/C LTDA., 13,452% à Elda Stella Marques Ferreira da Silva, 13,452% à Maria Aparecida Ferreira Azevedo e seu marido João Carlos de Azevedo Junior, 5,534% à Myrian Ferreira Pinto e Silva e seu marido Armando Pinto e Silva Junior, 5,534% à Regina Maria Ferreira Neiva e seu marido André Luiz Neiva. Eu, [assinatura], Escrevente, datilografel. Eu, [assinatura], Escrevente, conferi. O Oficial, [assinatura].

« CONTINUA AS FÓLHAS SEGUINTE NESTE LIVRO »

" Continuação da Matrícula nº 18.495 "

R.8 - 18.495 - Bragança Paulista, 01 de fevereiro de 1.990. Conforme formal de partilha datado de 05 de dezembro de 1.989, do 9º Ofício e da 9ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Paulo, Capital, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Sebastião Carlos Garcia, protocolado sob nº 77.086 neste registro, extraído dos autos de arrolamento dos bens deixados por falecimento de PÉRSIO MARQUES FERREIRA DA SILVA, em 09/07/86, separado judicialmente (Proc. nº 1.226/86), homologado por sentença de 30 de novembro de 1.989, que transitou em julgado, PARTE IDEAL correspondente a 13,452%, avaliada por NCz\$ 216,13, no imóvel objeto desta matrícula, foi partilhada às herdeiras ROSALIE ALCANTARA MACHADO, brasileira, comerciante, casada com ALFREDO ALCANTARA MACHADO, domiciliada e residente em São Paulo, Capital, à rua da Consolação, nº 3.574, Edifício D. Pedro, 20º andar, RG nº 1.850.419, CIC nº 216.893.508/49, LUCILLA FERREIRA DE CARVALHO DIAS, brasileira, de prendas domésticas, separada judicialmente, domiciliada e residente em São Paulo, Capital, à rua da Consolação, nº 3.574, Edifício Da. Amélia, 20º andar, RG nº 2.302.108, CIC nº 945.099.218/53, e, VÂNIA FERREIRA DE MORAES, brasileira, de prendas domésticas, casada com Dr. JOSÉ ROBERTO ERMÍRIO DE MORAES, domiciliada e residente em São Paulo, Capital, à rua Bela Cintra, nº 2.271, 13º andar, RG nº 6.587.310, CIC nº 763.093.718/00, de suas legítimas paternas, cabendo à cada uma: 1/3 ou 4,484% da parte ideal inventariada. Em consequência do presente registro, o imóvel objeto desta matrícula fica pertencendo: 29,854% a Tarquínio Marques Ferreira e sua mulher Aldette Ramos Ferreira; 10,553% a Hélio Ramos Ferreira; 10,553% à FEM S/C Ltda.; 13,452% à Elda Stella Marques Ferreira da Silva; 5,534% a Fernando Antonio Villas Boas Ferreira e sua mulher Anita Donnini Ferreira; 5,534% à Maria Aparecida Ferreira de Azevedo e seu marido João Carlos de Azevedo Junior; 5,534% à Myrian Ferreira Pinto e Silva e seu marido Armando Pinto e Silva Junior; 5,534% à Regina Maria Ferreira Neiva e seu marido André Luiz Neiva; 4,484% à Lucilla Ferreira de Carvelho Dias; 4,484% à Vânia Ferreira de Moraes e seu marido José Roberto Ermírio de Moraes; e, 4,484% à Rosalie de Alcântara Machado. Eu, [assinatura], Escrevente, datilografei. Eu, [assinatura], Escrevente, conferi. O Oficial Substituto, [assinatura].

R.9 - 18.495 - Bragança Paulista, 14 de dezembro de 1.990. Conforme escritura de 13 de Dezembro de 1.990, do 2º Cartório local, Lº 603, fls. 02, protocolada sob nº 79.686, neste registro, em virtude de EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO, efetuada entre os proprietários, O IMÓVEL objeto desta Matrícula, ficou pertencendo exclusivamente a FERNANDO ANTONIO VILLASBOAS FERREIRA e sua mulher ANITA DONNINI FERREIRA, pelo valor de CR\$. 175.000,00. Cadastro Municipal nº 1.150406.0014.0087.0000. CND IAPAS - nº 546983, constante do título, sendo que os proprietários se comprometem a cumprir todas as determinações do Loteamento. A presente escritura foi autorizada por Alvará Judicial, transcrito no título. Eu, [assinatura], (Wilson Aparecido Acedo), Escrevente Autorizado, conferi. Eu, [assinatura], (Celso Luis Teixeira Lugli), Escrevente Autorizado, datilografei e subscrevi.

SEGUE NO VERSO

Comarca BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
(REGISTRO GERAL)

MAURO ALVES DA FONSECA
OFICIAL

AV.10 - 18.495 - Bragança Paulista, 25 de abril de 1.995. Conforme certidão municipal, arquivada em Cartório, a rua 01, denomina-se atualmente RUA DO MINGOS ALVES MATHEUS. O Oficial Interino, Mauro, (Wilson Aparecido do Acedo).-

R.11 - 18.495 - Bragança Paulista, 25 de abril de 1.995. Conforme escritura de 22 de fevereiro de 1.995, de notas do Cartório de Tuntí, nesta comarca, - Lº 66, fls. 117, protocolada sob nº 96.155, neste registro, os proprietários Fernando Antonio Villas Boas Ferreira e s/m Anita Donnini Ferreira, transmitiram por venda o Imóvel objeto desta matrícula a JOSÉ APARECIDO DA ROSA, - brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com ALICE SAVAIO DA ROSA, brasileira, RG 11.891.446-SSP-SP, ele comerciante, residentes nesta cidade à Alameda Belgica, 80, Jr. Europa, RG 5.074.581-SSP-SP e CPF.133.249.268/15, pelo preço de R\$4.000,00, sendo que o adquirente se compromete a cumprir todas as determinações do Loteamento. O Oficial Interino, Mauro, (Wilson Aparecido Acedo).-

AV.12 - 18.495 - Bragança Paulista, 30 de Agosto de 1.996. Conforme requerimento, acompanhado de Habite-se, cópia de planta aprovada, e CND-INSS número 393958, série G, no terreno aqui descrito, o proprietário JOSÉ APARECIDO DA ROSA, fez construir uma RESIDÊNCIA, situada à Rua Domingos Alves Matheus, sob nº 231, Jardim América, nesta cidade, com a área construída de 160,49mts². O Escrevente Autorizado, Mauro A. Fonseca Jr. (Mauro Alves da Fonseca Junior)
MICROFILME Nº 100398

R.13 - 18.495 - Bragança Paulista, 19 de Fevereiro de 1.997. Conforme Instrumento Particular, datado de 13 de fevereiro de 1.997, firmado em São Paulo, pelas partes contratantes, duas testemunhas, os proprietários JOSÉ APARECIDO DA ROSA, também conhecido por JOSÉ APARECIDO DA ROSA e s/m ALICE SAVAIO DA ROSA, transmitiram por venda o Imóvel objeto desta matrícula a JOSÉ EDUARDO CENTINI, brasileiro, comerciante, e sua mulher DEBORA ALVARES DE TOLEDO CENTINI, brasileira, autônoma, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, após a lei 6.515/77, RG nºs 21.230.168-SSP-SP e 17.828.140-SSP-SP, CPF 068.342.888-80 e 102.629.008-23, residentes nesta cidade à rua Thelesphoro Bobadilha, 32, pelo preço de R\$120.000,00. O Escrevente Autorizado, -----, (Celso Luis Teixeira Lugli).-

R.14 - 18.495 - Bragança Paulista, 19 de Fevereiro de 1.997. Conforme Instrumento Particular, datado de 13 de fevereiro de 1.997, firmado em São Paulo, pelas partes contratantes, duas testemunhas, os proprietários JOSÉ EDUARDO CENTINI e s/m DEBORA ALVARES DE TOLEDO CENTINI, deram em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o Imóvel objeto desta matrícula ao BANCO ITAU S/A, com sede em São Paulo, à rua Boa Vista, 176, CCMF 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$55.000,00, a taxa anual de juros nominal de 11,386% e efetiva de 11,999%, sendo o prazo de amortização: 84 meses, data de vencimento da 1ª prestação: 13/03/97, valor total do encargo mensal: R\$1.058,70; valor da garantia R\$110.000,00; com posição de renda familiar: José Eduardo Centini: 78,11%, Debora Alvares de Toledo Centini: 21,89%; dilatação máxima do prazo de amortização: 60 meses; Demais condições constantes do título. O Escrevente Autorizado, -----, (Celso Luis Teixeira Lugli).-

MICROFILME Nº 101713

= CONTINUA ÀS FOLHAS SEGUINTE DESTE LIVRO =

LIVRO 2	REGISTRO GERAL ANO 1.982.-	Matrícula n.º 18.495/2	DATA 25/10/1.982.-	FLS.
			OFICIAL	

= CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA NÚMERO 18.495 =

R.15 – 18.495 – Bragança Paulista, 22 de Abril de 2.003. Conforme Mandado Judicial, datado de 27 de março de 2.003, assinado pelo Dr. Júlio Cezar dos Santos, MM. Juiz de Direito do Anexo Fiscal desta Comarca, O IMÓVEL objeto desta matrícula, acha-se **PENHORADO** nos autos do Processo nº 1224/00, de Execução Fiscal em que figura como exequente a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA, com sede à Avenida Antonio Pires Pimentel, nº 2015, nesta cidade, CGC nº 46.342.746/0001-65, e como executados JOSÉ EDUARDO CENTINI e sua mulher DEBORA ALVARES DE TOLEDO CENTINI, já qualificados, auto lavrado em 14/11/02, garantindo o débito no valor de R\$833,50, em 05/05/00, figurando como Fiel Depositário o proprietário José Eduardo Centini. O Escrevente Autorizado, Mauro A. Fonseca (Mauro Alves da Fonseca Júnior).

MICROFILME Nº 129.348.

AV.16/M – 18.495 – PENHORA – Bragança Paulista, 22 de novembro de 2012. Conforme elementos constantes em certidão de penhora, datada de 20 de novembro de 2012, expedida pelo 3º. Ofício Cível desta cidade e comarca de Bragança Paulista, por meio eletrônico (Penhora Online PH000022759), protocolada nesta Serventia, sob número 193.827, em data de 21 de novembro de 2012, é esta para ficar constando que **O IMÓVEL** aqui descrito, acha-se **penhorado** nos autos do processo de execução civil número de ordem 1513/02-01, que tem como exequente, ÉRIKA KLINKERFUS, CPF/MF número 318.787.208-56, e como executados, os proprietários, JOSÉ EDUARDO CENTINI, e sua mulher, DEBORA ALVAREZ TOLEDO CENTINI, devidamente qualificados nesta peça matricial, garantindo o débito objeto da execução, no valor de R\$18.856,11 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e onze centavos), tendo sido nomeada fiel depositário do bem, o proprietário e executado, José Eduardo Centini. Nada se deve pela prática deste ato, uma vez que foi estendida à exequente, Érika Klinkerfus, os benefícios da Justiça Gratuita, como informado na certidão em tela. Eu, Luciano Cerqueira Acedo (Luciano Cerqueira Acedo), Escrevente, a digitei. O Substituto do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno (Edmilson Rodrigues Bueno).-

Comarca BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS
(REGISTRO GERAL)

Bel. Wilson Aparecido Acedo
OFICIAL INTERINO

